



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/SJK/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado de Polícia Federal PAULO CELESTINO BITTENCOURT KISNER, matrícula 17.747, lotado e em exercício nesta cidade de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao estrangeiro **CESAR ANTONIO GONZALEZ MUÑOZ**, sexo masculino, chileno, filho de Antonio Henrique Gonzales Cuadra e Lyuz Vieira Munhoz Maulen, nascido aos 09/08/1975, estando em local incerto e não sabido, que, por determinação da Exma. Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, contida no Despacho nº 3221/2020/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, e informado a esta Delegacia de Polícia Federal, por intermédio do Ofício nº 3843/2020/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, foi instaurado, sob nº 001/2020-DPF/SJK/SP, o competente inquérito para efeito de sua expulsão do território nacional, com observância nos termos dos Artigos 192, inciso II, e 195, §1º e 2º, II, assim como do Artigo 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.455/2017, em razão de ter sido condenado à pena de 2 anos e 6 meses de reclusão, pelos crimes de receptação e tentativa de furto qualificado, nos autos do Processo nº 0000159-77.2013.8.26.0101, da 1ª Vara Criminal da cidade de Caçapava/SP, com trânsito em julgado da sentença em 26/03/2018, ficando o estrangeiro desde já notificado a comparecer à Delegacia de Polícia Federal de São José dos Campos/SP, localizada na Av. Tivoli, nº 44, Vila Betânia, São José dos Campos/SP, na **data de 31 de agosto de 2020, às 11:00 horas**, para ser ouvido em Auto de Qualificação e Interrogatório, podendo se fazer acompanhar por advogado privado ou Defensor Público da União. Através do presente, fica o expulsando também cientificado de que a sua ausência implicará em revelia, ficando, neste caso, a sua defesa a cargo da Defensoria Pública da União ou defensor dativo, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 14/08/2020, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, *Edmilson Roberto Gobo*, Escrivão de Polícia Federal, matrícula nº 10.181, que o lavrei.

São José dos Campos/SP, 14 de agosto de 2020.

PAULO CELESTINO BITTENCOURT KISNER

Delegado de Polícia Federal

Classe Especial - Matrícula nº 17.747



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON ROBERTO GOBO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 14/08/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CELESTINO BITTENCOURT KISNER, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/08/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **15700938** e o código CRC **56BB328A**.

Referência: Processo nº 08514.001763/2020-41

SEI nº 15700938